

Aviso n.º 24402/2010

Por despacho do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral de 03 de Setembro de 2010, (isento de fiscalização prévia do TC) e nos termos do Artigo 119.º do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de Outubro, foi promovido ao posto de 1.º Sargento, o 2.º Sargento de Infantaria n.º 1980087, Carlos Manuel Martins Arnauth, do Comando Territorial de Leiria, desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos, do novo posto desde 01 de Outubro de 2009.

Quartel em Lisboa — Santa Apolónia, 26 de Outubro de 2010. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, major-general.

203957129

Aviso n.º 24403/2010

Por despacho do Exm.º Tenente-General Comandante Geral de 12JUL10, (isento de fiscalização prévia do TC) e nos termos do Artigo 119.º do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14OUT, foram promovidos ao posto de Tenente, contando a antiguidade e vencimentos, do novo posto, desde 01OUT01, os Alferes do Quadro do Serviço de Técnicos de Enfermagem Terapêutica e Diagnóstico (TEDT), desta Guarda, abaixo indicados:

1820234, Paulo Agostinho Martinho Ferreira, do CARI;
1866073, António José do Carmo Gonçalves, da Escola da Guarda.

Quartel em Lisboa — Santa Apolónia, 26 de Outubro de 2010. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, major-general.

203957486

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direcção-Geral da Administração da Justiça****Despacho (extracto) n.º 17656/2010**

Por despacho do director-geral da Administração da Justiça de 17-10-2010

Licenciado Lourenço António Lopes Torres — renovada, a comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Administração dos Funcionários de Justiça, desta Direcção-Geral, ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

3.11.10. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

203957712

Despacho (extracto) n.º 17657/2010

Por despacho da Subdirectora-Geral de 04 de Novembro de 2010, por delegação do Director-Geral (DR. 2.ª série, n.º 135 de 14.07.2010):

Maria Madalena Cruz Roque, Escrivã de Direito do Juízo de Pequena e Média Instância Cível e Juízo de Instância Criminal de Oliveira do Bairro, da Comarca do Baixo Vouga — autorizada a permuta para idêntico lugar do 2.º Juízo do Tribunal de Comarca de Cantanhede;

José Carlos Ferreira de Figueiredo, Escrivão de Direito do 2.º Juízo do Tribunal de Comarca de Cantanhede — autorizada a permuta para idêntico lugar do Juízo de Pequena e Média Instância Cível e Juízo de Instância Criminal de Oliveira do Bairro, da Comarca do Baixo Vouga.

Início de funções: 2 dias.

Lisboa, 08 de Novembro de 2010. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

203956368

Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P.**Aviso n.º 24404/2010****Cessação do procedimento concursal**

Em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do Despacho n.º 15248-A/2010, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 7 de Outubro, torna-se público que, por despacho de 16 de Novembro de 2010 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, foi determinada a cessação do procedimento concursal para recrutamento de 2 especialistas

de informática de grau 2, nível 1, aberto pelo Aviso n.º 13672/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 9 de Julho de 2010 e publicitado no mesmo dia na Bolsa de Emprego Público.

Lisboa, 16 de Novembro de 2010. — O Director do Departamento de Administração Geral, *Álvaro Pires*.

203955752

Aviso n.º 24405/2010

Em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do Despacho n.º 15248-A/2010, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 7 de Outubro, torna-se público que, por despacho de 16 de Novembro de 2010 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, foi determinada a cessação do procedimento concursal para recrutamento de 2 especialistas de informática de grau 2, nível 1, aberto pelo Aviso n.º 14499/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 22 de Julho de 2010 e publicitado na Bolsa de Emprego Público em 23 de Julho de 2010.

Lisboa, 16 de Novembro de 2010. — O Director do Departamento de Administração Geral, *Álvaro Pires*.

203956676

Aviso n.º 24406/2010**Cessação do procedimento concursal**

Em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do Despacho n.º 15248-A/2010, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 7 de Outubro, torna-se público que, por despacho de 16 de Novembro de 2010 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, foi determinada a cessação do procedimento concursal para recrutamento de 3 especialistas de informática de grau 2, nível 1, aberto pelo Aviso n.º 13674/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 9 de Julho de 2010 e publicitado no mesmo dia na Bolsa de Emprego Público.

Lisboa, 16 de Novembro de 2010. — O Director do Departamento de Administração Geral, *Álvaro Pires*.

203956538

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES****Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.****Deliberação n.º 2186/2010****Nomeação em regime de substituição**

Considerada a vacatura do lugar de Director de Serviços da Direcção de Serviços de Formação e Certificação, unidade orgânica de nível I, a partir de 31 de Outubro de 2010 e prevendo-se que persista para além dos sessenta dias, o Conselho Directivo, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007, de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., (IMTT, IP), no desenvolvimento da qual foram aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril os Estatutos que determinam a sua organização interna, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 9 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, articulado com o Despacho n.º 507/2010 de 30 de Novembro de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 5, 2.ª série, de 8 de Janeiro de 2010 e com os artigos 1.º a 8.º do Regulamento que aprova o Regime Retributivo do IMTT, I. P., deliberou, em 20 de Outubro de 2010, nomear o licenciado José Manuel dos Santos Pedro, para exercer aquele cargo, em regime de substituição, pelo prazo de 60 dias, salvo se estiver em curso procedimento tendente à nomeação de novo titular.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2010

Lisboa, 11 de Novembro de 2010. — O Vogal, *Jorge Batista e Silva*, Presidente do IMTT, I. P., nos termos do artigo 15.º do C. P. A.

Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — José Manuel dos Santos Pedro;
Data de nascimento — 19 de Março de 1951;
Nacionalidade — Portuguesa.

2 — Formação académica:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, em Julho de 1976.

3 — Formação complementar:

Curso de Pós-Graduação em Assessoria Jurídica da Empresa pelo Instituto Superior para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, actual Instituto Superior de Gestão, de Abril a Novembro de 1980;

Frequência de diversos cursos de formação e participação em vários seminários promovidos pelo Instituto Nacional de Administração (INA) e por outras entidades, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, nomeadamente nas áreas jurídica, da regulamentação comunitária, dos transportes e da formação e certificação profissional;

Exemplifica com o curso Forgep — Programa de Formação em Gestão Pública pelo INA, de Outubro a Dezembro de 2006 e a formação de obtenção do CAP de Formador (Agosto 2007).

4 — Experiência profissional:

Funcionário do quadro da extinta Direcção — Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais (DGTTF), desde Março de 1974, tendo registado o seguinte percurso profissional: ingressou como técnico auxiliar; acedeu à carreira técnica superior como técnico superior de 2.ª classe em 01.07.1979; atingiu a categoria de Assessor Principal em Maio de 1996; desempenhou sucessivamente diversas funções técnicas e os seguintes cargos de chefia: Chefe de Divisão da Apoio Jurídico, a partir de 25.11.1994, Director de Serviços Jurídicos, a partir de 22.01.1996 e Director de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros, desde 21.10.1997 e até 31.10.2007;

Monitor da cadeira Direitos Reais na Faculdade de Direito de Lisboa, no ano lectivo de 1979-1980;

Assessor do Ministro dos Transportes da Guiné — Bissau para a área dos transportes, de Janeiro de 1989 a Dezembro de 1991, ao abrigo da cooperação luso — guineense;

Presidente da Direcção da Associação da Escola Portuguesa da Guiné — Bissau, de Fevereiro a Novembro de 1991 (cargo gratuito);

Exercício de consultoria jurídica, mediante autorização superior;

Assistente no ISEL — Instituto Superior de Engenharia de Lisboa em regime de acumulação superiormente autorizada a tempo parcial (30%), entre 1993 e 2007, tendo leccionado as cadeiras de Legislação e Segurança dos Transportes e de Legislação da Construção;

Representante do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações nas estruturas do Sistema Nacional de Certificação Profissional (Comissão Técnica Especializada dos Transportes Rodoviários e Comissão Permanente de Certificação), desde Novembro de 1997 até à cessação da actividade do Sistema em Outubro de 2007;

Membro da delegação nacional em reuniões do Planning Board For Inland Surface Transport — PBIST (OTAN), desde Setembro de 1998 e perito da OTAN em transporte civil de emergência;

Presidente dos júris de exames de capacidade profissional de gerentes de empresas de transporte rodoviário de mercadorias e de passageiros (autocarro e táxis) e de directores técnicos para a actividade transitária, desde Fevereiro de 2000; e bem ainda, mais recentemente, presidente do júri de avaliação de candidatos a maquinista do transporte ferroviário;

Desde 01.11.2007 é técnico superior do IMTT, I. P. e exerce, em comissão de serviço, o cargo de director da Direcção de Serviços de Formação e Certificação, unidade orgânica que integra o Departamento de Ensino da Condução, o Departamento de Habilitação e Registo de Condutores, o Departamento de Formação e Certificação de Profissionais e o Laboratório de Psicologia, com as atribuições e competências estabelecidas no Artigo 4.º dos Estatutos do Instituto, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril.

203955452

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 17658/2010

Em consonância com outras medidas tomadas no sentido de elevar o patamar mínimo de qualificações da nossa população, situando-o ao nível do ensino secundário, importa prever a situação particular da população desempregada, entendendo o Governo ser necessário intervir no sentido de reforçar também as qualificações desta população e, dessa forma, melhorar o seu perfil de empregabilidade.

Considerando a necessidade de reforçar as intervenções no sentido de melhorar o padrão de qualificações da população activa portuguesa, em particular da população desempregada;

Considerando que o aumento de qualificações contribui significativamente para o aumento da empregabilidade;

Considerando a elevada importância que a criação de emprego e o combate ao desemprego representam para o desenvolvimento económico e social;

Considerando o número de desempregados inscritos nos centros de emprego que não completaram o 12.º ano de escolaridade;

Considerando as atribuições que se encontram cometidas ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), enquanto serviço público de emprego;

Considerando as atribuições que se encontram cometidas à Agência Nacional para a Qualificação, I. P. (ANQ, I. P.) enquanto organismo responsável pela gestão do Sistema Nacional de Qualificações:

Assim:

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 e no n.º 4 do artigo 11.º, no n.º 1 do artigo 14.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, alterado pela Lei n.º 5/2010, de 5 de Maio, e pelos Decretos-Leis n.ºs 68/2009, de 20 de Março, e 72/2010, de 18 de Junho, determina-se o seguinte:

1 — Os cidadãos desempregados inscritos nos centros de emprego do IEFP, I. P., que sejam detentores de habilitações inferiores ao 12.º ano de escolaridade completo e não estejam a frequentar uma modalidade de qualificação no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações, e cujo perfil de empregabilidade se afigure pouco adequado às ofertas de emprego disponíveis, devem ser encaminhados para a rede nacional de centros novas oportunidades.

2 — O IEFP, I. P., através da sua rede de centros de emprego, deve convocar todos os desempregados inscritos nas condições referidas no número anterior, no sentido de:

a) Prestar informações sobre a relevância, objectivos e características das diversas modalidades de qualificação existentes no Sistema Nacional de Qualificações;

b) Reformular o Plano Pessoal de Emprego de cada cidadão desempregado de forma a incluir o encaminhamento para um centro novas oportunidades;

c) Proceder ao encaminhamento dos cidadãos desempregados para um centro novas oportunidades da rede nacional, preferencialmente o que se localize mais próximo da área de residência dos formandos.

3 — O IEFP, I. P., deve definir as prioridades de intervenção junto dos cidadãos inscritos nos centros de emprego em função dos níveis de escolaridade e dos escalões etários que caracterizam o grupo de população desempregada.

4 — A ANQ, I. P., enquanto entidade responsável pela gestão e coordenação da rede nacional, deve garantir que os centros novas oportunidades funcionem no sentido de:

a) Proceder à inscrição dos cidadãos desempregados que tiverem sido encaminhados a partir dos centros de emprego;

b) Encaminhar os cidadãos desempregados para as modalidades de qualificação mais adequadas às suas características, motivações e necessidades, cumprindo os procedimentos técnicos de aconselhamento e orientação definidos para as etapas de acolhimento, diagnóstico e encaminhamento;

c) Desenvolver os processos de reconhecimento, validação e certificação de competências que conduzam à certificação parcial ou total quando esses forem os percursos de qualificação considerados mais adequados para os candidatos e resultantes do diagnóstico e encaminhamento, como previsto na alínea anterior;

d) Fornecer aos centros de emprego toda a informação necessária para cumprimento do Plano Pessoal de Emprego, quer a mesma resulte do acompanhamento dos percursos de qualificação desenvolvidos no âmbito do próprio centro novas oportunidades quer resulte da monitorização através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO) dos percursos de qualificação realizados noutras modalidades e entidades.

5 — A ANQ, I. P., informará todos os centros novas oportunidades do conjunto de orientações técnicas necessárias à operacionalização da articulação com os centros de emprego.

6 — O IEFP, I. P., informará os centros de emprego e também os centros de formação profissional de gestão directa e participada do conjunto de orientações técnicas necessárias à operacionalização da articulação com os centros novas oportunidades.

7 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Novembro de 2010. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Valter Victorino Lemos*.

203956376